



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

Odete

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.234/2011
JUNTE-SE A: 1.234/2011

Em 24, 03, 2025

[Handwritten signature]

OF. Nº. 156/2025 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 18 de Março de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/196/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela municipalidade.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

